ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.044, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 252.526,25 – SMAPA**".*

MAURICIO BOFILL DEL FABRO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 252.526,25** (Duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no **Programa "0244 – FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGROINDUSTRIAL"**, na ação: **"3906 – AQUISIÇÃO DE CASTRAMÓVEL"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
07.01.20.608.0244.3906	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.525,25	1501*
07.01.20.608.0244.3906	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00	1700*
07.01.20.608.0244.3906	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	1,00	1700*
		TOTAL.....	**252.526,25**	

(*) 1501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS, 1700 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO

Art. 2º –Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, excesso de arrecadação do recurso 1700, através do Convênio nº 930352/2022 firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/ MAPA, e o Município de Sant'Ana do Livramento no valor de R$ 250.000,00 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
07.01.20.608.0244.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.526,25	87658-5	1501*
		TOTAL.....	**252.526,25**		

(*) 1501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 31 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

MAURICIO BOFILL DEL FABRO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

EVANDRO PIVETTA BARBOSA
Secretário de Administração em exercício